

## **ATO SGP N. 38, 21 de janeiro de 2026**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do ATO SGP N. 526/2025, que interrompeu as férias do Excelentíssimo Presidente no período de 30.11.2025 a 3.12.2025 e no dia 10.12.2025, redesignando-as para fruição no período de 13.4.2026 a 17.4.2026,

**R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,**

1. Alterar o período de fruição de férias interrompidas do Excelentíssimo Desembargador **Tomás Bawden de Castro Silva**, Presidente e Corregedor deste Regional, de 13.4.2026 a 17.04.2026 para o período de **27.4.2026 a 1º.5.2026**, justificando-se a alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 4549/2025.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor  
no exercício da Presidência